



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N. º 224 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO**

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização da **Ata de registro de Preços nº 12000021/2023/PMNO, Contratos 043/2023/PMNO, 044/2023/PMNO e 045/2023/PMNO, Pregão Eletrônico Nº 021/2023/PMNO**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo Nº 060/2023/PMNO** do município de NOVA OLÍMPIA-MT.

**Art. 1º** -Designar os servidores, Gilmar Gomes dos Santos CPF: 616.510.281-58, , Rodrigo Rodrigues CPF: 061.581.741-65, Elizete Maria da Silva CPF: 974.886.071-04, Thereza Thomazia Antunes Bezerra de Lima CPF: 019.630.351-60, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preço nº 12000021/2023/PMNO, Contratos 043/2023/PMNO, 044/2023/PMNO e 045/2023/PMNO celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT e as empresas JOSÉ GILSON VIANA MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.981/0001-94, Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ : 40.378.405/0001-82, MF GESSO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.573.321/0001-50, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E GESSO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA**





**MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, Art.**

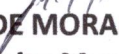
**2º** - Designar os servidores, Luciana de Freitas Alves CPF: 459.899.661-72, Samya Danielle Gonçalves de Oliveira Trindade CPF: 819.948.421-72, Robson da Silva Oliveira CPF: 058.014.151-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art.3º** - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 16 de junho de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração